



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 36/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 103/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

| Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO – CAF                                                                                                                                                                      |         |               |                  |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição ao Centro de Aprendizagem e Formação – CAF, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.788.362/0001-51, localizado na Av. Morenitas, 2195 – Vila Padre Monti, para utilização conforme plano de trabalho. |         |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR                                                                                                                                                                                               | PG. QDD | Valor Inicial | Valor remanejado | Valor Atualizado |
| 0803.082430510.5015.3350.41.00.1.002                                                                                                                                                                                                                      | 38      | 0             | 40.046,88        | 40.046,88        |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                     |         | 0             | 40.046,88        | 40.046,88        |
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S)                                                                                                                                                                                                                                   |         |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR                                                                                                                                                                                                    | PG. QDD | Valor Inicial | Valor remanejado | Valor Atualizado |
| 0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002                                                                                                                                                                                                                      | 28      | 4.189.978,12  | 40.046,88        | 4.149.931,24     |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                     |         |               | 40.046,88        |                  |

| PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção |              |      |  |               |
|-----------------------------|--------------|------|--|---------------|
| Unidade de Medida           | Meta Física  |      |  | Preço do Item |
|                             |              | 2020 |  |               |
| Unidade                     | Contribuição | 1    |  | 40.046,88     |

### JUSTIFICATIVA:

Desde seu início em 2009, formaram-se 32 turmas no CAF, com aproximadamente 25 alunos cada e mais 9 (com a média de alunos cada) estão em andamento, totalizando 293 jovens inscritos no programa. A importância deste trabalho para a sociedade reside no alcance que as atividades do CAF atingem em termos de beneficiários. Uma vez que já se formaram aproximadamente 800 adolescentes através deste projeto social, compreende-se a abrangência e importância destas atividades da seguinte maneira: como beneficiários indiretos primários, apresentam-se a família e a comunidade nas quais os atendidos estão inseridos, pois sofrem uma transformação e podem também se tornar agentes de transformação; como beneficiários indiretos secundários, tem-se as esferas públicas de saúde (crianças e adolescentes sadios não adoecem), de educação (diminuição da evasão escolar) e de segurança pública (crianças e adolescentes longe da criminalidade); ainda, como beneficiários indiretos terciários, cita-se a sociedade em geral, resumindo-se que todos ganham com estas ações e justificando-se, finalmente, a importância das mesmas.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

  
Marcio Rosa  
Vereador

  
Anice Nagib Gazzauoi  
Vereadora



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO – CAF

| Vereador(a)                                                                                   | Valor                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Marcio Rosa  | R\$ 35.046,88 (trinta e cinco mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) |
| Anice Nagib Gazzaoui                                                                          | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)                                                       |
| TOTAL GERAL DA EMENDA                                                                         | R\$ 40.046,88 (quarenta mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)       |